



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Sargento Bruno Cristiano Monteiro, do 19º Batalhão da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Araranguá.

O signatário com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Por volta das 20h25 do dia 23 de outubro de 2025, um incêndio em um apartamento localizado na Avenida Getúlio Vargas, bairro Jardim das Avenidas, mobilizou equipes da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e SAMU.

- Durante patrulhamento de rotina, o **Sargento Bruno Cristiano Monteiro** foi informado por populares sobre a fumaça que saía de um dos apartamentos de um pequeno edifício. De imediato, o policial iniciou o resgate, escalando um muro, subindo na marquise e, em seguida, no telhado da casa vizinha. De lá, conseguiu acessar a varanda do apartamento e retirar as pessoas que estavam presas em meio à fumaça intensa.

- Foram salvos um casal de idosos (homem de 77 anos e mulher de 65) e um homem de 27 anos com deficiência, todos resgatados com segurança. A ação rápida e precisa do sargento representa de forma exemplar o compromisso, a bravura e a dedicação da Polícia Militar de Santa Catarina em proteger e salvar vidas, motivo pelo qual merece o devido reconhecimento desta Casa Legislativa.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado JESSÉ LOPES, aplauda o SARGENTO BRUNO CRISTIANO MONTEIRO pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Araranguá, ao ter uma ação heroica que salvou três pessoas de um incêndio. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura digital

Deputado **JESSÉ LOPES**.

